

LEI MUNICIPAL Nº 756/2024

Fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos Conselheiros Tutelares, para o ano de 2024, será de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º. A remuneração descrita no artigo anterior terá vigência a partir do mês de março de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Simões – PI, 20 de março de 2024.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2024
CPF: 307.049.443-91

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
CNPJ 02.756.151/0001-08

RUA MANOEL ELPIDIO DE CARVALHO, 84

CEP: 64.585-000 - SIMÕES - PI

RECEBIDO EM 13/03/2024

Edileusa S. S. Cavaleiro

ASSINATURA

Fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos Conselheiros Tutelares, para o ano de 2024, será de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º. A remuneração descrita no artigo anterior terá vigência a partir do mês de março de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Simões – PI, 23 de Janeiro de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
APROVADO

DISCUSSÃO ÚNICA: SESSÃO

1º SECRETÁRIO

Ver. Joaquim Honório da Silva

Secretário da Câmara Municipal de Simões - PI

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

À SANÇÃO

Sala das Sessões em 20/03/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

Ver. José Aparecido de Moraes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

EXPEDIENTE DO DIA
Lido na Sessão Ordinária em 16/3/2024
1ª SECRETARIA